

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA PORTARIA Nº 005/2023-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8.906/2019, e Resolução nº 351/2018 de 12/12/2018 - Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/2019 de 20/09/2019 (DOE nº 33.989 de 23/09/2019), e Resolução nº 408/2020, homologada pelo Decreto nº 1.465, respectivamente; CONSIDERANDO os itens 4.1 e 4.2 do Extrato do Relatório da Resolução nº 449/2023-CONSEP, referentes ao Parecer/Voto apresentado pela Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CTAMA da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Segurança Pública na 376ª Reunião Ordinária do CONSEP em 03 de novembro de 2022; CONSIDERANDO que, a Resolução nº 194/2012-CONSEP de 17 de maio de 2012, homologada pelo Decreto nº 531 de 12 de setembro de 2012, publicado no DOE nº 32.240 de 13 de setembro de 2012, prevê a instituição de um Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP; CONSIDERANDO que, o COGESSP constituir-se-á de sete (07) membros, titulares e suplentes, representante de todos os órgãos do SIEDS, preferencialmente ligados à saúde biopsicossocial, previsto no art. 4º da Resolução nº 194/2012-CONSEP; CONSIDERANDO que cada instituição indicou seus representantes para comporem a referida comissão em resposta ao Ofício Circular nº 014/2023-CONSEP de 06 de junho de 2023; CONSIDERANDO que o Presidente do CONSEP indicou como titular a CAP QCOPM Maria de Lourdes Leite Guimarães e como suplente a Srª Edna Márcia Teixeira Monteiro da Silva Valente, para comporem a comissão acima citada, representando a SEGUP; CONSIDERANDO que, os Coordenadores Geral e Adjunto do COGESSP, respectivamente, deverão ser escolhidos dentre seus membros titulares, para o mandato inicial até a aprovação do Regulamento do Comitê, que definirá o processo eleitoral, o tempo de mandato, atribuições e responsabilidades, previsto no art. 5º da Resolução nº 194/2012-CONSEP; CONSIDERANDO, finalmente, que os membros titulares, terão um prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria, para a escolha dos Coordenadores Geral e Adjunto do COGESSP em reunião sob a assessoria da Secretaria do CONSEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Membros Comitê de Gestão Integrada de Atenção à Saúde dos Servidores de Segurança Pública e Defesa Social - COGESSP.

Representantes da SEGUP/PA

Titular: CAP QCOPM Maria de Lourdes Leite Guimarães

Suplente: Edna Márcia Teixeira Monteiro da Silva Valente

Representantes da Polícia Militar do Estado do Pará

Titular: CEL QOPM Eliomar Campos Faustino

Suplente: MAJ QOCOPM Iuri Aguiar de Melo

Representantes da Polícia Civil do Estado do Pará

Titular: DPC Deise Nery Ramos de Castro

Suplente: DPC Hidenê Moraes Falqueto

Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Titular: CEL QOBM Eduardo Celso da Silva Faria

Suplente: TCEL QOSBM José Mario Barbosa de Brito

Representantes da SEAP

Titular: Elaine Lobo Gonçalves de Oliveira

Suplente: Waldilson Enes Colins

Representantes da Polícia Científica do Pará

Titular: Dr. Hinton Barros Cardoso Junior

Suplente: Dr. Cláudio Marçal Guimarães

Representantes do DETRAN/PA

Titular: Carlos Guilherme Valente

Suplente: Ângela do Socorro Coutinho Monteiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 27 de junho de 2023.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 955713

PORTARIA Nº 1102/2023/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência ;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº

8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa USINA DE TALENTOS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SEGUP/PA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de AGENTE DE INTEGRAÇÃO, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social e instituições de ensino, para intermediar o recrutamento, a pré-seleção, o encaminhamento e o acompanhamento de estudantes de curso de educação nível médio e superior para preenchimento de oportunidades de estágio não obrigatório, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência; que RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 5917350, como FISCAL TITULAR, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 135/2023 - SEGUP/PA; Art. 2º. Designar a servidora MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA, Matrícula Funcional nº 0063282, para atuar como FISCAL SUPLENTE, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao(s) Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantia pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Contrato.

Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 955719

PORTARIA Nº 1051/2023 -SAGA

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.

PROCESSO: 2023/693029

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 29 à 30.05.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)

SERVIDOR (ES): FERNANDO CESAR MARCOLINO DA SILVA JÚNIOR, MF:5940500

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02(duas) alimentação e 01(uma) pousada

SERVIDOR (ES): CEL PM AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, MF:575549-1

CEL PM RICARDO BRUNO DE FREITAS ALMEIDA, MF:5755425-1

SGT PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, MF:57200054-1

SGT PM JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR, MF:5722381

CB PM ANDERSON FÁBIO ARAUJO FARIAS, MF:54190301-2

SGT PM ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA, MF:5701856-1

SGT BM ROGERIO SARMENTO FERNANDES, MF:54184999-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1052/2023 -SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala de serviço.

PROCESSO: 2023/712260

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SANTARÉM/PA

PERÍODO: 30.05 à 13.06.2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14 ½ (quatorze e meia)

SERVIDOR (ES): CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA, MF:5958193-1

RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO, MF:57233482

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1053/2023 -SAGA

OBJETIVO: Operação Curupira.

PROCESSO: 2023/712195

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

PERÍODO: 01 à 02.06.2023